

**CONSELHO CURADOR**  
**RESOLUÇÃO N.º 002, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO DA  
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI/2024 DO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES DE VERA, VERA-PREVI”.**

**O CONSELHO CURADOR** do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera – VERA-PREVI, usando das prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Municipal de N° 1.102 de 10 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 4º da Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2021, que atribui aos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social do município a definição, implementação e divulgação da sua Política Anual de Investimentos;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 4º, § 1º da Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2021, que determina que Justificadamente, a Política Anual de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 3º. da Lei Municipal nº 1.102 de 10 de junho de 2014, que atribui ao Conselho Administrativo a responsabilidade pela aprovação da Política Anual De Investimentos;

**CONSIDERANDO** o resultado da reunião extraordinária do Conselho Curador realizada no dia 27 de maio de 2024, conforme registro na ATA nº 004/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a primeira revisão da Política Anual de Investimentos 2024 dos recursos financeiros do VERA-PREVI, para alterar o item: 5. ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DE 2024, 5.1 – RENDA FIXA - 5.1.1 – TÍTULOS PÚBLICOS, LIMITE SUPERIOR DE APLICAÇÃO DETERMINADO em **10%, altera-se para O LIMITE DE 40%** do

Patrimônio Líquido do VERA-PREVI, ALTERA-SE TAMBÉM O QUADRO: 5.7 - RESUMO DAS ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.

**Art. 2º** O VERA-PREVI adotará a partir da presente data a Política Anual de Investimentos 2024, revisada.

**Art. 3º** Os casos omissos na presente serão dirimidos por este Conselho Deliberativo.

**Art. 4º** Esta Resolução completa e alterações posteriores ficarão disponíveis junto ao Portal Transparência do VERA-PREVI para consulta dos interessados no endereço: <http://portal.prevvera-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx>

**Art. 5º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELIZEU VIEIRA**  
**Presidente Conselho Curador**

MEMBROS:

---

KEILE BERNINI  
Membro do Conselho Curador

---

EDER ALVES PEREIRA  
Membro do Conselho Curador

---

CELIO DOMINGOS DA SILVA  
Membro do Conselho Curador

---

WILMA SANTOS JARDIM  
Membro do Conselho Curador

---

MARIA ONEIDE MORO  
Diretora e Gestora do Vera-Previ